



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 08 / 21 às 20:59 horas


Presidente



Processo 1452/2021 - Data 03/08/2021 - Hora 14:34:21
Assunto: SOLICITA DO SECRETARIO MUNIC. DE SAUDE
A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E
COMBATE A NOVA VARIANTE DO COVID-19, INCLUSIVE
COM A TESTAGEM EM PASSAGEIROS NAS ÁREAS DE
DESEMB. DA RODOVIÁRIA E NOVO AEROPORTO DO
MUNIC. DE PATOS-PB.
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

**SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A
ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E
COMBATE À NOVA VARIANTE DO COVID-19, INCLUSIVE
COM A TESTAGEM EM PASSAGEIROS NAS ÁREAS DE
DESEMBARQUE DA RODOVIÁRIA E NOVO AEROPORTO DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

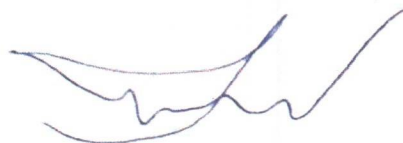
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Secretário Municipal de Saúde, no sentido de autorizar o setor competente, a realizar a adoção de medidas de **PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À NOVA VARIANTE DO COVID-19, INCLUSIVE COM A TESTAGEM DE PASSAGEIROS NAS ÁREAS DE DESEMBARQUE DA RODOVIÁRIA E NOVO AEROPORTO DE PATOS-PB.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, venho por meio deste, solicitar do Secretário Municipal de Saúde, a adoção de medidas de prevenção, controle e combate à nova variante do Covid-19, inclusive com a testagem de passageiros nas áreas de desembarque da rodoviária e novo aeroporto de Patos-PB. Tendo em vista, o iminente risco à saúde pública causado por esta possível nova onda de casos e contaminação causados pelo Coronavírus, sendo de fundamental importância o monitoramento das áreas de embarque e desembarque de passageiros, tanto na rodoviária, quanto no novo aeroporto de patos, através da testagem de passageiros, para identificar e evitar a contaminação pelo Covid-19

Desta forma, solicitamos do Senhor Secretário a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de agosto de 2021.**



DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR